

PORTARIA N° 12.204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os prestadores de serviços: **LÚCIO FÁBIO BELTRAME GRANDE – ME**, CNPJ nº 10.392.779/0001-91, **IMOBILIÁRIA TRÊS M IBITINGA LTDA**, CNPJ nº 10.547.284/0001-94 e **CÉLIA JANES REIS**, Inscrição Municipal nº 005.719.418-18, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.973, de 19 de março de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração